Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 259/2021
Data: 17/02/2021 - Horário: 10:29
Legislativo - PLO 9/2021

PROJETO DE LEI Nº 9 /2021

Concede revisão remuneratória anual nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedida revisão remuneratória anual nos subsídios dos vereadores no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), a partir do mês de fevereiro de 2021, observado o disposto no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º – As despesas decorrentes do cumprimento desta lei serão suportadas pelas verbas existentes no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2021.

Gladstone Correa Dias
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Lara
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Irene Susana da Silva Melo Franco
Secretário da Câmara Municipal